

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“BOLETIM OFICIAL”

Boletim Oficial nº. 7430 - Rio de Janeiro, 03 de abril de 2008.

1) PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS

Para conhecimento dos interessados, discriminamos abaixo os jogos a serem realizados, válidos pelas seguintes competições:

CAMPEONATO ESTADUAL DA PRIMEIRA DIVISÃO DE PROFISSIONAIS

Data	Dia	Hora	Jogos		Estádio
05.04	Sáb	15:30	Mesquita	X Duque de Caxias	Mesquita
		15:30	Resende	X Cardoso Moreira	Resende
		15:30	Macaé	X Americano	Macaé
		15:30	Cabofriense	X Volta Redonda	Cabofriense
		15:30	Botafogo	X Boavista	Engenhão
		15:30	Friburguense	X América	Friburguense
06.04	Dom	16:00	Vasco da Gama	X Flamengo	Mário Filho
		16:00	Fluminense	X Madureira	Edson Passos

COPA RIO DE PROFISSIONAIS

Data	Dia	Hora	Jogos		ESTÁDIO
05.04	Sáb	15:00	Aperibeense	X Tigres do Brasil	Aperibeense
		15:00	Campo Grande	X Cidadania	Miécimo
		15:00	Castelo	X Quissamã	Bangu
		15:00	Paraíba do Sul	X Olaria	Paraíba do Sul

2) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Esclarecemos que segue em anexo ao presente Boletim, a seguinte comunicação:
- nº **049/08** –TJD/RJ – Edital da Comissão “B”

3) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL - COMISSÃO DE ÁRBITROS

Segue em anexo ao presente boletim, o ofício nº 115/CA – CBF/08, expedido pela CBF encaminhando o quadro (ofício 116/CA-CBF 01.04.08) contendo os árbitros e árbitros assistentes que poderão se submeter a uma reavaliação física.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2008.

Comunicação nº. 049/08 – TJD/RJ

DECISÕES DA COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL – CDR “A” TJD/RJ

Sob a Presidência do Auditor Fernando Drummond, presentes os demais auditores, reuniu-se às 17:14 horas do dia 02 de abril de 2008, no Auditório da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, à Rua Radialista Waldir do Amaral nº. 20, Maracanã, Rio de Janeiro, a COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL “A”, do Tribunal de Justiça de Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, tomando as seguintes deliberações:

1) Aprovada a ata da sessão anterior;

2) PROCESSO: nº. 094/08

DENUNCIADO: CARLOS AUGUSTO MONTENEGRO

TIPIFICAÇÃO: ART. 188 § ÚNICO CBJD

PROCURADOR: ROGÉRIO CALAZANS OURO ALVES

REPRESENTANTE LEGAL DO DENUNCIADO: Dr. ANIBAL ROUXINOL

AUDITOR RELATOR: JONEI GARCIA

RESULTADO: Por unanimidade de votos, suspenso em 60 dias o denunciado, quanto à imputação do art. 188 § único do CBJD.

3) PROCESSO: nº. 095/08

1º)DENUNCIADO: JONATAS DOMINGOS (CR FLAMENGO)

TIPIFICAÇÃO ART. 251, 253 C/C 157 CBJD.

2º)DENUNCIADO: MANOEL DE BRITO FILHO (CR FLAMENGO)

TIPIFICAÇÃO ART. 254, 253 C/C 157 I CBJD.

3º)DENUNCIADO: BRUNO FERNANDES DAS D. DE SOUZA (CR FLAMENGO)

TIPIFICAÇÃO ART. 253 C/C 157 II CBJD

4º)DENUNCIADO: RAFAEL TORÓ FERREIRA FRANCISCO (CR FLAMENGO)

TIPIFICAÇÃO ART. 253 C/C 157 I CBJD.

JOGO: BOTAFOGO FR X CR FLAMENGO

CATEGORIA: PROFISSIONAIS - 1º DIVISÃO

DATA JOGO: 16/03/08

PROCURADOR: ANDRÉ LUIZ G. VALENTIM

REPRESENTANTE LEGAL DO DENUNCIADO: Dr. MICHEL ASSEF FILHO

AUDITOR RELATOR: JOSÉ CARLOS MOURA

DEPOIMENTO PESSOAL: Manoel de Brito Filho

RESULTADO: No mérito, por maioria de votos, suspenso em 1 (uma) partida o 1º denunciado quanto à desclassificação do art. 253 CBJD para o art. 255 do mesmo diploma legal, sendo absolvido o mesmo denunciado quanto à imputação do art. 251 CBJD. Voto vencido do Auditor Relator Dr. José Carlos Moura que absolvía o denunciado. Por unanimidade de votos, suspenso em 2 (duas) partidas o 2º denunciado quanto à imputação do art. 254 do CBJD, sendo absolvido o mesmo denunciado quanto à imputação do art. 253 c/c 157 I CBJD. Por unanimidade de votos, absolvido o 3º denunciado quanto à imputação do art. 253 c/c 157 II CBJD. Por unanimidade de votos, suspenso em 1 (uma) partida o 4º denunciado, quanto à desclassificação do art. 253 c/c 157 I CBJD para o art. 255 do mesmo diploma legal. Por ordem do Presidente da Comissão foram os autos baixados para a Douta Procuradoria para denunciar a ausência do árbitro.

4) PROCESSO: nº 096/08

1º)DENUNCIADO: ERIC ALESSANDRO SOUZA KORBER (CAMPO GRANDE AC)

TIPIFICAÇÃO: ART. 255 CBJD

2º)DENUNCIADO: LEANDRO DA COSTA SANTANA (SEMEANDO CIDADANIA FC)

TIPIFICAÇÃO: ART. 250 CBJD

3º) DENUNCIADO: ROSEMBERG MARTINS DO ESPIRITO SANTO (SEMEANDO CIDADANIA FC)

TIPIFICAÇÃO: ART. 250 CBJD

JOGO: SEMEANDO CIDADANIA FC x CAMPO GRANDE AC

CATEGORIA: COPA RIO PROFISSIONAIS

DATA JOGO: 12/03/08

PROCURADOR: ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS

REPRESENTANTE LEGAL DO DENUNCIADO: Dra. ANÁLIA CHAGAS

AUDITOR RELATOR: ABRAHÃO MENDONÇA

RESULTADO: Por unanimidade de votos, foi suspenso em 2 (duas) partidas, o 1º denunciado, quanto à imputação do art. 255 do CBJD. Por unanimidade de votos, foram suspensos em 1(uma) partida o 2º e o 3º denunciados, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

5)PROCESSO: nº 097/08

1º)DENUNCIADO: CÁSSIO MULLER ARAÚJO MOREIRA (BOTAFOGO FR)

TIPIFICAÇÃO: ART. 253 CBJD

2º)DENUNCIADO: JADER NASCIMENTO VENANCIO (DUQUE DE CAXIAS FC)

TIPIFICAÇÃO: ART. 254 CBJD

JOGO: BOTAFOGO FR x DUQUE DE CAXIAS FC

CATEGORIA: JUNIORES - 1º DIVISÃO

DATA JOGO: 13/03/08

PROCURADOR: ANTONIO BATISTA DOS SANTOS

REPRESENTANTE LEGAL DO DENUNCIADO: Dra. ANÁLIA CHAGAS, Dr. ALAN ARARUNA

AUDITOR RELATOR: JONEI GARCIA

DEPOIMENTO PESSOAL: CÁSSIO MULLER ARAÚJO MOREIRA

RESULTADO: Por unanimidade de votos, suspenso em 1(uma) partida o 1º denunciado, quanto à desclassificação do art. 253 CBJD para o art. 255 do mesmo diploma legal. Por unanimidade de votos, suspenso em 1(uma) partida o 2º denunciado, quanto à desclassificação do art. 254 CBJD para o art. 255 do mesmo diploma legal.

6)PROCESSO: nº 098/08

1º)DENUNCIADO: ANDERSON SANTANA CRUZ (RESENDE FC)

TIPIFICAÇÃO: ART. 250 CBJD

2º)DENUNCIADO: SANDRO SILVA DE SOUZA (FLUMINENSE FC)

TIPIFICAÇÃO: ART. 250 CBJD

JOGO: RESENDE FC X FLUMINENSE FC

CATEGORIA: JUNIORES - 1º DIVISÃO

DATA JOGO: 12/03/08

PROCURADOR: ANTONIO BATISTA DOS SANTOS

REPRESENTANTE LEGAL DOS DENUNCIADOS: Dr. PEDRO VILLASBÔAS e Dra. ANÁLIA CHAGAS

AUDITOR RELATOR: JOSÉ CARLOS MOURA

RESULTADO: Por unanimidade de votos, absolvidos o 1º e 2º denunciados, quanto à imputação do art. 250 CBJD.

7) PROCESSO: nº 099/08

DENUNCIADO: RAFAEL BARCELOS SORIANO (TÉCNICO DO AMERICANO FC)

TIPIFICAÇÃO: ART. 187 II CBJD

JOGO: AMERICANO FC X CARDOSO MOREIRA FC

CATEGORIA: JUNIORES - 1º DIVISÃO

DATA JOGO: 12/03/08

PROCURADOR: ANTONIO BATISTA DOS SANTOS

REPRESENTANTE LEGAL DO DENUNCIADO: Dr. Pedro Villasbôas

AUDITOR RELATOR: LUIS GUSTAVO MARQUES

DEPOIMENTO PESSOAL: DO PRÓPRIO DENUNCIADO

RESULTADO: Por unanimidade de votos, absolvido o denunciado, quanto à imputação do art. 187 II CBJD.

8) PROCESSO: nº 100/08

DENUNCIADO: FABIANO DE OLIVEIRA SOUZA (MACAÉ ESPORTE FC)

TIPIFICAÇÃO: ART. 254 CBJD

JOGO: MACAE ESPORTE FC X CR VASCO DA GAMA

CATEGORIA: PROFISSIONAIS - 1º DIVISÃO

DATA JOGO: 13/03/08

PROCURADOR: ANTONIO BATISTA DOS SANTOS

REPRESENTANTE LEGAL DOS DENUNCIADOS: Dr. Pedro Villasbôas

AUDITOR RELATOR: ABRAHÃO MENDONÇA

RESULTADO: No mérito, por maioria, absolvido o denunciado quanto à imputação do art. 254 CBJD. Voto vencido do auditor Dr. Jonei Garcia que imputava a desclassificação do art. 254 CBJD para o art. 255 do mesmo diploma legal, suspensão em 1(uma) partida.

9)PROCESSO: nº 101/08

DENUNCIADO: ADRIANGELO DA SILVA AGUIAR (TIGRES DO BRASIL)

TIPIFICAÇÃO: ART. 254 CBJD

JOGO: TIGRES DO BRASIL X APERIBEENSE FC

CATEGORIA: PROFISSIONAIS – COPA RIO

DATA JOGO: 12/03/08

PROCURADOR: ANTONIO BATISTA DOS SANTOS

REPRESENTANTE LEGAL DO DENUNCIADO:

AUDITOR RELATOR: LUIZ GUSTAVO MARQUES

RESULTADO: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 4 (quatro) partidas, quanto à imputação do art. 254 CBJD.

10) O Procurador se manifestou em todos os processos.

11) Sem mais, foi encerrada a sessão às 20:00 horas.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2008.

Fernando Drummond
Presidente da Comissão

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ



Confederação Brasileira de Futebol

COMISSÃO DE ÁRBITROS - CBF

Ofício nº 115/CA-CBF/08
Do Presidente da CA-CBF
Aos Presidentes da CEAF's

Rio de Janeiro, 1º de Abril de 2008.

Assunto: Reavaliação Física

Senhores Presidentes,

Abaixo um quadro contendo os árbitros e árbitros assistentes que poderão se submeter a uma reavaliação física, nas seguintes datas:

Data	Cidade	Horário	Local
04/04/08	Fortaleza/CE	14 h	Pista de atletismo da Universidade de Fortaleza - UNIFOR.
08/04/08	Campo Grande/MS		Universidade de Federal - Raulo Morenato
11/04/08	Itajaí/SC	08 h	Pista Sintética da Prefeitura Municipal de Itajaí
17/04/08	Rio de Janeiro/RJ	18 h	Pista de Atletismo Célio de Barros

(*) NO Mato Grosso do Sul, os Árbitros deverão realizar suas inscrições no site:
http://www.cbf.ufms.br/de/cbf/cbf_conj.htm - Menu: Cadastro de Árbitros

Orientações Gerais:

- (1) Serão cumpridas as orientações constantes do Ofício Circular nº 084/2007-CA/CBF, 06.12.07, tais como: ambulância e equipe compatíveis com as exigências de uma avaliação física; atestado médico com parecer médico autorizando o portador a realizar provas de aptidão física expedido nos últimos quatro meses; e, apresentação de identidade ao responsável pelo teste.
- (2) Os árbitros constantes do quadro abaixo deverão suportar suas despesas com transporte, alimentação e estadia, além das diárias do Avaliador e de um Auxiliar local.
- (3) A CA-CBF poderá enviar supervisores para acompanhamento do protocolo FIFA.
- (4) A avaliação da RENAF para as competições femininas será realizada oportunamente pelas Federações.
- (5) Os árbitros comprovadamente lesionados deixam a RENAF e serão substituídos pelos Aspirantes. Se houver uma 2ª Avaliação Física no segundo semestre, desde que sejam indicados pela CEAF e aprovados, poderão remanejar na vaga do Aspirante.
- (6) Dar conhecimento aos árbitros do presente documento enfatizando que as datas acima são finais.

Sendo só o que se apresentava para o momento, renovamos os votos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

SÉRGIO CORRÊA DA SILVA
CA-CBF

tel.: (0055-21) 3535-9610 fax: 3335-9611/12 Rua Victor Civita, 66 Bloco I Edifício S
5º andar Barra da Tijuca CEP: 22775-040 Rio de Janeiro Brasil
cbf@cbfutebol.com.br

Recebido 01-04-2008 10:52

De: 4682136960812

Para: fari

Pág: 001

Arquivos / Técnico / Scanea



Confederação Brasileira de Futebol

Continuação do Ofício nº 116/CA-CBF/01.04.08

EST	ÁRBITROS/ASSISTENTES	EST	ÁRBITROS/ASSISTENTES
AC	MARCOS ANDRÉ GOMES DA PENHA	PB	KLERFR CAMPELO
AC	ANTÔNIO N DO REGO COSTA	PB	EMERSON BATTISTA DA SILVA
AC	CARLOS SANTOS DE ALMEIDA	PB	MIGUEL FELIX DE OLIVEIRA
AC	CHARLES A OLIVEIRA SOUZA	PB	JEFFERSON NOLETE DE OLIVEIRA
AC	CYVALDO NEKY VIANA	PB	KELTON FARIAS FALCAO
AC	GISOMAR LOPES DA SILVA	PB	ADALBERTO MOESIA
AC	LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA	PB	ELICARLOS DA SILVA LIMA
AL	FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO	PB	ANTONIO DONATO FILHO
AL	TICIANA DE L FALCÃO MARTINS	PB	PEDRO LIVIO HONORATO
AL	CHARLES H C FERREIRA	PB	ADRIANA DASILIO SOARES
AL	SILVIO ACIOLI DOS SANTOS	PR	HEBER ROBERTO LOPES-FIFA
AL	GEORGE ALVES FEITOZA	PR	ROGÉRIO CARLOS ROLDIM
AL	JOSÉ JAIME ROCHA BISPO	PR	FREDERIKA M DE JACGER
AL	JULIAN FERINO DOS SANTOS	PR	EDNA ALVES BATISTA
AP	RICARDO GRÉGIO DE SOUZA	PR	SANDRA MARIA DAWIES
AP	FERNANDO A DI FRANCO RIBEIRO	PE	RICARDO ALEXANDRE MENDES
AM	GILBERT FERREIRA COSTA	PE	ALDIR PEREIRA AMORIM
AM	SYRIA FLORES DA SILVA	PE	PAULO SENGIO STEFFANELLO
AM	JANDER RODRIGUES LOPES	PE	WILTON JOSE LINS
AM	IVO F DA COSTA DE SOUZA	PE	ROBERTO JOSÉ OLIVEIRA
AM	FABIANA FARIAS DA SILVA	PE	JOSE MARCELO ALBERT
AM	DOLA ANGELA LOPES CORDEIRO	PR	SALMO VALENTIM DA SILVA
AM	RAIMUNDA ANGELA I CERDEIRO	PI	RONIEL BARBOSA ESTEVÃO
BA	ROSANA VIGAS DA SILVA	RN	GILVÂNIA DANTAS DA SILVA
BA	ADSON MARCIO LOPES LEAL	RN	LUCIANA DA SILVA
BA	ALESSANDRO ROCHA-FIFA	RN	ERICA FERREIRA DE SOUZA
BA	DEIVE PACHECO REBOUÇAS	RN	ALDEILMA LUZIA DA SILVA
BA	VIDAL CORDEIRO LOPES	RS	ALEXANDRE LOURENÇO BARRETO
BA	CLARIVALDO DE JESUS PEREIRA	RS	CARLOS EUGÊNIO SIMON-FIFA
BA	CARLOS V PEREIRA DE OLIVEIRA	RS	LUIZ ROBERTO PORTO GUARANHA
CE	MANOEL S REVIT. ÁGUA AGUIAR	RS	SÉRGIO DUTTES CORDEIRO FILHO
CE	FRANCISCO DE A ALMEIDA FILHO	RS	JOSE EDUARDO CALZA
CE	MANUEL AGUIAR MOTA	RS	CRISTIANO ALBI HENNIG
CE	MARCO A DA SILVA SAMPAIO	RS	MARCIA BOFF PIRILLO
CE	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA MONTEIRO	RS	TATIANA JACQUES DE FREITAS
CE	FRANCISCO C FEITOSA DA SILVA	RJ	ANTÔNIO F MACIEL DOS SANTOS
CE	FRANCISCO R ROCHA AQUINO	RJ	DIALMA JBELTRAMI TEIXEIRA-FIFA
CE	JOÃO BATISTA LUCAS CORREIA	RJ	DULCINETE BATISTA DE ARRUDA
CE	MANUEL MÁRCIO DEZERRA TORRES	RJ	SIMONE XAVIER DE PAULA E SILVA
DF	MARLUSON MELO FREITAS	RJ	FERNANDA LISBOA DA SILVA
DF	EVANDRO GOMES FERREIRA	RJ	IVONESS DE OLIVEIRA
DF	FABIO GONÇALVES ARAÚJO	RJ	LILIAN DA S FERNANDES BRUNO
DF	GENT GARCEZ	RJ	AT.FX BORGES PEDRO
DF	RANIVALDO JONAS DA SILVA	RJ	FREDERICO H RODRIGUES MOREIRA
ES	EVANDRO THOMAZI	RJ	PABLO DOS SANTOS ALVES
ES	KATÚSCIA M B MENDONÇA-FIFA	RJ	FERNANDO JOSÉ PEDRENHO DIAS
ES	RONIERE ALMEIDA DE PAULO	RJ	HILTON MOUTINHO RODRIGUES-FIFA
ES	SOLANGE MARIA CORREA	RJ	EDINEY GUERREIRO MASCARENHAS

SÉRGIO CORRÊA DA SILVA
Presidente

Del.: (0055-21) 3535-9610 fax: 3535-9611/12 Rua Victor Civita, 66 Bloco I Edifício 5
5º andar Barra da Tijuca CEP: 22775-040 Rio de Janeiro Brasil
cbf@cbfutebol.com.br



Confederação Brasileira de Futebol

Continuação do Ofício nº 116/CA-CBF/01.04.08

EST	ÁRBITROS/ASSISTENTES	EST	ÁRBITROS/ASSISTENTES
GO	CLEIBER ELIAS RITF	RJ	JOSÉ ORLANDO HORTÊNCIO GOMES
MS	ELVECIO ZEQUETTO	RJ	BEIVAL DO NASCIMENTO SOUZA
MS	CAROLINA ALVES DOS SANTOS	RJ	RONAI DO CRISTINO KENUPP
MS	RAUL PRAZERES DOS SANTOS NETO	RJ	RICARDO M FERREIRA DE ALMEIDA
MS	PAULO CESAR PEREIRA DE FREITAS	RJ	CLAUDIO J DE OLIVEIRA DO SOARES
MS	ERLANDERSON MARTINEZ	RO	MARILENE DA SILVA PEREIRA
MS	MARIO A GUIMARÃES STUZIATO	RO	MARCIA BEZERRA LOPES CAETANO
MS	ANA CLAUDIA DE SOUZA ANDRADE	RR	ROSÂNILDO GALDINO DA SILVA
MS	ROSALVA BARBOSA DE OLIVEIRA	RR	DONISLEY DA SILVA PINHEIRO
MS	VANESSA DE ABREU AMARAL	SC	PAULO H DE GODOY BEZERRA
MS	GENT A CARDOSO ROCHA	SC	ALCIDES ZAWASKI PAZETTO
MG	ÁLVARO AZEREDO QUIRIFAS	SC	LUIZ CARLOS PEREIRA
MG	CASSIA ALVES DIAS	SC	LUCIMAR LAUXEN
MG	ROGÉRIO PEREIRA DA COSTA	SC	IOLANDO MARCIANO RODRIGUES
MG	JANAINA GERALDA COSTA	SC	CARLOS EDUARDO VIEIRA ARAÚJO
MG	ANGELA P C REGIS RIBEIRO-FIFA	SC	CLEIDY M S NUNES RIBEIRO-FIFA
MG	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA CAMPOS	SC	RODRIGO LUIZ SILVA DE SOUZA
MG	MARLEI LEITE DA SILVA	SC	IRONDINA DOS SANTOS
MG	CINTHIA MARA DA SILVA	SC	NADINE S CAMARA BASTOS
MT	MARCELO ALVES DOS SANTOS	SP	ANSELMO DA COSTA
MT	JOAO DOS REIS S MARQUES	SP	CLEBER WELLINGTON ABADI
MT	JAMIL RODRIGUES DE SOUZA	SP	FLAVIO RODRIGUES GUERRA
MT	NILO PEREIRA NOGUEIRA JÚNIOR	SP	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA
MT	ALINOR SILVA DA PADÃO	SP	ALEX SANDER DA ROSA LEFEU
MT	PAULO CESAR DA SILVA FARIAS	SP	LUIZ MARCELO VICENTIN CANSIAN
MT	CAROLINE ALMEIDA PEREIRA SENA	SP	PAULO ROBERTO FERREIRA
MT	MARIA P DOS SANTOS NERES	SP	ALINE LOPES LAMBERT
PA	MERY SANDES COLARES LIMA - FEM	SP	MARCELINO TOMAZ DE BRITO NETO
PA	HISLENE DE LIMA GOMES	SP	MARIA E C BARBOSA-FIFA
PA	ROSENIER AMADOR DE OLIVEIRA	SP	MARINALDO SILVERIO
PA	SUZANIRA DOS SANTOS BRITO	SE	CLAUDIONOR DOS SANTOS JR
		TO	MARIANO SOARES DA COSTA

OBSERVAÇÕES

- 1 - NO CASO DE OMISSÃO OU INSERÇÃO INDEVIDA DE ALGUM NOME NO QUADRO ACIMA, O PRESIDENTE DA CBF DEVERÁ INFORMAR À CA-CBF.
- 2 - O GÊNERO FEMINO MENCIONADO ACIMA PODERÁ AGUARDAR O TESTE PARA AS COMPETIÇÕES FEMININAS.

Rio de Janeiro, 1º de Abril de 2008.

SÉRGIO CORRÊA DA SILVA
CA-CBF

tel.: (0055-11) 3535-9610 fax.: 3535-9611/12 Rua Victor Civita, 66 Bloco 1 Edifício 5
5º andar Barra da Tijuca CEP: 22.75-040 Rio de Janeiro Brasil
cbf@cbfutebol.com.br

Recebido 01-04-2008 19:53

00-4652135359612

Para-far

Pág. 003